

Quarta-feira – 22 de Janeiro de 2025 – Ano X – Edição nº 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 e 002/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 e 005/2025
- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 e 002/2025
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 e 002/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA.

Contratado: **URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ nº 25.251.845/0001-80**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro/BA, 22 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, torna público que firmou contrato n° 004/2025 com a empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 25.251.845/0001-80, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, pelo valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação n° 001/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

Gentio do Ouro, 22 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE do site Governamental do Legislativo (<https://camaragentiodouro.ba.gov.br/>), Portal Transparência, Sistema E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) em atendimento a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação, em atendimento a Resolução TCM 1452/2022 que dispõe sobre a "Avaliação de Boas Práticas de Transparência Pública, deste PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO.

Contratado: **URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ nº 25.251.845/0001-80**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro/BA, 22 de janeiro de 2025.

Cladson José Alves Durães
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, torna público que firmou contrato nº 005/2025 com a empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 25.251.845/0001-80, objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE do site Governamental do Legislativo (<https://camaragentiodouro.ba.gov.br/>), Portal Transparência, Sistema E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) em atendimento a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação, em atendimento a Resolução TCM 1452/2022 que dispõe sobre a "Avaliação de Boas Práticas de Transparência Pública, deste PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

Gentio do Ouro, 22 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025, às 08h30min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.ª Pedro Vinicius Bastos Barreto e pela Sr.ª Patricia de Oliveira Paiva, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº 011/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia – CEP 47.450-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME	25.251.845/0001-80	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME	R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 25.251.845/0001-80** como vencedora da Dispensa nº 001/2025, pelo valor total de **R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09h00min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA

Quarta-feira
22 de Janeiro de 2025
Ano X – N° 07

Patrícia de Oliveira Paiva
Membro

Pedro Vinicius Bastos Barreto
Membro

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA.

EMPRESA	VALOR R\$
URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME	R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Gentio do Ouro, 22 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

Patrícia de Oliveira Paiva
Membro

Pedro Vinicius Bastos Barreto
membro

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara de Vereadores de Gentio do Ouro/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, sendo declarada vencedora a empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 25.251.845/0001-80, pelo valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA.

Gentio do Ouro/BA 22 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE do site Governamental do Legislativo (https://camaragentiodouro.ba.gov.br/), Portal Transparência, Sistema E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) em atendimento a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação, em atendimento a Resolução TCM 1452/2022 que dispõe sobre a "Avaliação de Boas Práticas de Transparência Pública, deste PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025, às 09h30min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr. Pedro Vinicius Bastos Barreto e pela Sr.ª Patrícia de Oliveira Paiva, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº 011/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação nº 002/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia – CEP 47.450-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME	25.251.845/0001-80	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 25.251.845/0001-80** como vencedora da Dispensa nº 002/2025, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10h00min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO - BA

Quarta-feira
22 de Janeiro de 2025
Ano X – N° 07

Patrícia de Oliveira Paiva
Membro

Pedro Vinicius Bastos Barreto
Membro

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE do site Governamental do Legislativo (<https://camaragentiodouro.ba.gov.br/>), Portal Transparência, Sistema E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) em atendimento a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação, em atendimento a Resolução TCM 1452/2022 que dispõe sobre a "Avaliação de Boas Práticas de Transparência Pública, deste PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO.

EMPRESA	VALOR R\$
URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Gentio do Ouro, 22 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação

Patrícia de Oliveira Paiva
Membro

Pedro Vinicius Bastos Barreto
membro

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara de Vereadores de Gentio do Ouro/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE do site Governamental do Legislativo (<https://camaragentiodouro.ba.gov.br/>), Portal Transparência, Sistema E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) em atendimento a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação, em atendimento a Resolução TCM 1452/2022 que dispõe sobre a "Avaliação de Boas Práticas de Transparência Pública, deste PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, sendo declarada vencedora a empresa URBAM TECNOLOGIA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 25.251.845/0001-80, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA.

Gentio do Ouro/BA 22 de janeiro de 2025.

Jaiane Bispo de Almeida Ribeiro
Agente de Contratação